



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019  
DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE  
URBANO, DA PREFEITURA DO RECIFE, NA  
LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE  
RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação de sistema digital de radiocomunicação, referente a Adesão a ata de registro de preços nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7357, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 2.987.879 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1424/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 09 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 011/FMS/2020, celebrado em 21 de fevereiro de 2020, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 20 de abril de 2024, no **valor original de R\$ 232.080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais) e atual de R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011PM/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0042019  
DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE  
URBANO, DA PREFEITURA DO RECIFE, NA  
LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE  
RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE ESTRE SE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A EMPRESA RAHUMI  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA NA FORMA ABaixo:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na locação de sistema digital de radiocomunicação, referente a Adesão a ata de registro de preços nº 0042019, Pregão Eletrônico nº 003712/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz de Silva, nº 142, Torreira, Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrita no CNPJ nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu representante inscrito no CNPJ nº 07.113.687/0001-33, nomeado pelo nº 4420436 Gestor, Sr. Daniel Leão Barros Alves, portador da Cédula de Identidade nº 4420436 SGPPE e inscrito no CNPJ nº 03.130.484-72, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a RAHUMI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 03.291.944/0001-89, com sede na Rua General Assis e Lima, nº 197, Fielidade, Recife/PE, CEP 54400-410, telefone (81) 3437-7327, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o Sr. Gustavo André Costa Cesar, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 2.987.879 SGPPE e inscrito no CNPJ nº 07.612.204/14-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em seu conteúdo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir e cumprir fielmente, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interveniente nº 1434/2024, pelo integrante o interessado José Instrumental, independente de transação, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datada de 09 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 011/PM/2020, celebrado em 31 de fevereiro de 2020, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 30 de abril de 2024, no valor original de R\$ 332.080,00 (trezentos e trinta e dois mil e oitenta e reais) e atual de R\$ 152.319,44 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços ou obras executadas se devam continuar, durante a respectiva prazo e devidamente justificado por

RECEBIDO EM: 07/06/24  
HORÁRIO: 10:03  
Sandra Regina  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o pedido de prorrogação do prazo é por mais 10 (dez) meses, mas haja vista que o valor do contrato é **R\$ 255.319,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1066/24, datada de 09 de abril de 2024, no valor de R\$ 170.212,96 (cento e setenta mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), para fazer face a presente despesa, **passando o prazo final para 20 de fevereiro de 2025.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1424/2024, datada de 09 de abril de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


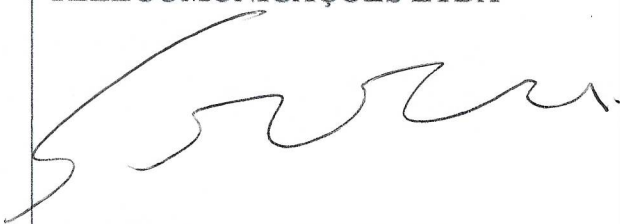
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um **período de mais 10 (dez) meses, passando o seu termo final para 20 de fevereiro de 2025**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

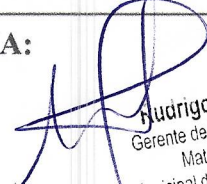
**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de abril de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b> 
---	---

<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>Rodrigo Bezerra</b> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>CPF (MF):</b>
---	------------------

<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>Marciana Melo Alves</b> Diretora do SAMU Cabo Mat. 229 SMS-Pref. Municip. do Cabo de Santo Agostinho	<b>CPF (MF):</b>
---	------------------

